

BONIFICAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O GASÓLEO PROFISSIONAL (ESPANHA)

A 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor, em Espanha, o regime vulgarmente chamado de *gasóleo profissional*, que se caracteriza pela possibilidade de devolução de parte do *impuesto sobre hidrocarburos*, que corresponde ao nosso imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP).

Quem pode solicitar o reembolso?

Qualquer entidade registada na Agencia Tributária Espanhola a partir de 01-01-2007 e cujos veículos cumpram com os seguintes requisitos:

- ◉ Veículos a motor ou conjunto de veículos semi-reboques exclusivos para transporte de mercadorias, por conta própria ou por conta de outrem, com peso máximo autorizado igual ou superior a 7,5 Toneladas;
- ◉ Veículos a motor destinados ao transporte de passageiros, regular ou ocasional, incluído nas categorias M2 e M3 estabelecidas na Directiva 70/156/CEE do Conselho de 06 de Fevereiro de 1970;
- ◉ Os táxis devidamente licenciados e com taxímetro.

Requisitos:

- ◉ Efectuar consumos de gasóleo em estabelecimentos de venda ao público (estações de serviço) e
- ◉ Utilizar obrigatoriamente um “Cartão Gasóleo Profissional”: um cartão de crédito, débito ou pagamento que seja autorizado pela A.E.A.T. (Agencia Tributária Espanhola) e inscrita no Registo de Cartões de Gasóleo Profissional e no qual figura impresso o nome ou designação social do titular da mesma e a matrícula do veículo.

O uso do mesmo será considerado automaticamente como um pedido de devolução do imposto mencionado.

Limite de devolução

Regra Geral será devolvido o equivalente a 50.000 litros de gasóleo por veículo e ano. No caso dos táxis o limite encontra-se estabelecido nos 5.000 litros por táxi e ano.

Lisboa

Av. António Augusto de Aguiar 130, 5º
1050-020 Lisboa
T + 351 21 310 4040
F + 351 21 310 4045

vatcompany.com
portugal@vatcompany.com

VATWorld – Consultores Fiscais, S.A.

Sede Social: Av. António Augusto de Aguiar 130, 5º 1050 – 020 Lisboa Portugal · Capital Social 350.000 EUR · N.I.P.C. 506 786 773 · Matriculada na CRC de Lisboa

Procedimentos

1º. Pedido de inscrição no “Censo de Beneficiários”

Neste pedido deverá constar a seguinte informação:

- ⦿ NIF do requerente;
- ⦿ NIF do Representante Fiscal do requerente, no caso de beneficiários não residentes mas com domicílio ou estabelecimento estável num Estado-Membro da U.E, os mesmos deverão obter um Número de Identificação Fiscal Espanhol, e para efeitos das suas relações com a Agência Tributária Espanhola, deverão nomear um Representante Fiscal com domicílio em Espanha.
- ⦿ Data de Início de Actividade e, se for caso, data de cessação da mesma
- ⦿ Identificação da Entidade Bancária e do número de conta através do IBAN, para a qual serão efectuadas as transferências dos reembolsos. No caso de contas internacionais indicar também o Swift Code.
- ⦿ Por cada veículo deverá ser incluso:
 - Matrícula do veículo que efectuará o consumo de gasóleo profissional;
 - País Comunitário da Matrícula;
 - Data de início, e se for caso, da cessação da actividade do veículo;
 - Para os não residentes, autorização ministerial para exercício da actividade de Transporte (Licença de Transporte) e nome do Organismo emissor da mesma.

2º. A cada pedido será atribuído um número de registo e o mesmo será tramitado pela Repartição Gestora correspondente ao domicílio fiscal do requerente. Uma vez concluídos os procedimentos anteriormente descritos, procede-se á inscrição do requerente no “Censo de Beneficiários”. Caso contrário, o pedido será recusado.

3º. Ao dia 20 de Janeiro do ano seguinte, deverá ser enviada pelo requerente a “Declaração Anual de Quilómetros”, com o número de quilómetros percorridos pelo veículo desde 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano anterior.

Lisboa

Av. António Augusto de Aguiar 130, 5º
1050-020 Lisboa
T + 351 21 310 4040
F + 351 21 310 4045

vatcompany.com
portugal@vatcompany.com

VATWorld – Consultores Fiscais, S.A.

Sede Social: Av. António Augusto de Aguiar 130, 5º 1050 – 020 Lisboa Portugal · Capital Social 350.000 EUR · N.I.P.C. 506 786 773 · Matriculada na CRC de Lisboa